

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2022

**NOME DA ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapopema - APAE de Sapopema

**CNPJ:** 84.788.256/0001-03

**E-MAIL:** sapopema@apaep.org.br

**ENDEREÇO:** Praça Antonio Batista Ribas, s/n - Centro

**MUNICÍPIO/UF:** Sapopema - PR

**CEP:** 84.290-000

### 1. OBJETIVO DA ENTIDADE:

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso a educação, saúde, esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social;

Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e sua família, através da defesa e garantia de direitos e da prestação de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria de qualidade de vida;

Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

### 2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

#### 2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

A APAE de Sapopema executa o **Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária**, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 e dentro do programa, executa o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias**, ofertado na Unidade Referenciada – APAE de Sapopema, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados e alto grau de estresse por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As garantias do serviço, de acordo com a tipificação são: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

## **2.2 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

As atividades desenvolvidas na oferta do serviço possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A partir da identificação das vulnerabilidades e potencialidades dos usuários atendidos, a equipe realiza o encaminhamento dos mesmos ao acesso aos benefícios socioassistenciais, projetos sociais, programas de transferência de renda, inclusão nos serviços de políticas públicas setoriais, realização de atividades culturais e de lazer com o incentivo à autonomia do cuidador e dependente.

O serviço executado, também busca identificar as demandas do dependente ou cuidador e situações de violência ou violações de direitos encaminhando para a rede de proteção, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependências/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço se desenvolve por meio das seguintes atividades:

**Acolhida:** realizada através de visita domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sócio-familiar, através de atendimento presencial.

**Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.

**Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.

**Articulação com a rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.

**Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

**Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:** realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.

**Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.

**Referência e Contra Referência:** Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.

**Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

**Orientação Socio Familiar:** Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.

**Estudo Social:** Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar

**Diagnóstico Socioeconômico:** realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

**Cuidados pessoais:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.

**Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

**Acesso à documentação pessoal:** realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.

**Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo à responsabilidade.

**Mobilização da família extensa ou ampliada:** Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.

**Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

**Mobilização para o exercício da cidadania:** atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.

**Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

## 2.3 OBJETIVO:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção,

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades, prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## **2.4 METODOLOGIA UTILIZADA:**

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As atividades no serviço são realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover: Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social; Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência na APAE, no domicílio e na comunidade; Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Auxílio Brasil) e benefícios eventuais; e Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

## **2.5 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias ocorre de segunda a sexta- feira das 07:40 as 12:00 e das 12:40 as 17:00 horas.

## **2.6 PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Deficiência neuromotora associada à deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, idosos e seus familiares.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

## **2.7 FORMA DE ACESSO:**

Dá-se através de demanda espontânea de membros da família, da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais como Saúde, Educação, CRAS, Proteção Social Especial do município e das demais políticas públicas setoriais e encaminhamentos dos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.

## **2.8 NÚMEROS DE ATENDIDOS:**

Atende aproximadamente 102 (cento e dois) usuários, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social.

## **2.9 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e seus familiares possui interlocução com o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica / CRAS e Proteção Social Especial. Articulação com as demais políticas públicas como Saúde e Educação e Órgãos dos Sistema de Garantia de Direitos como Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros quando se fizer necessário.

## **2.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

No Município, abrangendo as áreas urbana e rural.

## **2.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Para consecução dos seus fins a APAE de Sapopema conta com os recursos advindos de:

Termo de Colaboração com a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná.  
Contrato com a Secretaria de Estado da Saúde, para a contratação direta de realização de

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

serviços no atendimento aos beneficiários do SUS, em serviços de reabilitação Mental/Autismo, por meio de profissionais contratados pela associação. Repasse do Fundeb pelo Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Sapopema e repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola pelo Governo Federal. Outras receitas próprias advindas das contribuições dos associados, promoções, doações diversas, vendas de produtos artesanais e Nota Paraná. Todos os serviços ofertados na entidade se dão através de forma gratuita

## **2.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiu o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de isolamento social e de abrigamento institucional, possibilitou uma maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados as pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade da vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso a informações e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

## **3. EDUCAÇÃO:**

As atividades desenvolvidas são de caráter acadêmico, norteadas pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. É através dele que se organizam as ações pedagógicas proporcionadas aos alunos na perspectiva do desenvolvimento dos mesmos, superando as dificuldades impostas pela presença da deficiência. O projeto dessa escola propõe promover a formação social das pessoas com deficiência, como ser humano com direitos iguais, construindo a cidadania, socializando os saberes científicos, tecnológicos e filosóficos, de atendimento especializado nas diferentes áreas, respeitando suas potencialidades, articulando ações conjuntas com diferentes seguimentos da sociedade, para garantir vida

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

digna as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Sua organização segue as orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Nº 9394/96, Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e da Resolução 02/03 do Conselho Estadual da Educação, Parecer 007/2014 Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18 e Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações.

## **3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapopema, mantenedora da Escola Professora Anadir Mainardes da Costa Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, se constitui em um espaço privilegiado de constante construção e reconstrução do saber, bem como, de revisão do trabalho dos professores, que utilizam atividades funcionais, encaminhamentos metodológicos e avaliação diferenciada. Todos os sujeitos da Escola Professora Anadir Mainardes da Costa Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial são comprometidos com o trabalho da instituição escolar, com o olhar diferenciado para modalidade educação especial. Assim, os profissionais tem consciência dos desafios e procuram, da melhor forma, trabalhar ludicamente, fazendo com que o educando seja atendido em suas necessidades.

Foram realizadas atividades diversas na alfabetização, bem como nas atividades de vida diária, ao qual requer um maior recurso financeiro e pessoal para a realização das mesmas. Para executarmos as atividades, é necessário a articulação entre a pedagoga, juntamente com a assistente social realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar

## **3.2 OBJETIVO:**

Procura-se assim apresentar ações comprometidas com a cidadania para a formação de uma sociedade democrática e não excludente que deva, necessariamente, promover o

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira, sendo, portanto uma das metas a ser alcançada por esta instituição.

### **3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:**

Quanto as matrículas dos estudantes na escola especializada, o acesso do educando a escola se dá através da procura dos pais, de transferências de instituições escolares e encaminhamentos das lideranças comunitárias, conselho tutelar e busca ativa dos profissionais da área da saúde.

Após o encaminhamento, o educando passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o educando realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outra instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

A matrícula dos estudantes com Deficiência Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, tem como pré-requisito a efetivação de avaliação psicoeducacional que comprove a Deficiência Intelectual de atendimento educacional na Escola na Modalidade Especial.

Assim, para a efetivação da matrícula nessa Escola, necessariamente o estudante, deve passar por uma avaliação de ingresso, que envolve uma investigação criteriosa, realizada por uma equipe multiprofissional das áreas: educacional, social e clínica.

Cada profissional na sua especificidade realiza as investigações sobre os aspectos acadêmicos, cognitivos, físicos, sociais e a funcionalidade do estudante avaliado, sempre com o objetivo de identificar sua necessidades educacionais e elaborar um relatório de avaliação para subsidiar o atendimento pedagógico especializado.

Quanto ao processo de ensino aprendizagem, a organização das etapas e modalidades, está de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP Nº07/2014 e Parecer CEE/Bicameral Nº 128/2018, que dispõe sobre turmas, etapas, bem como da Educação de

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

Jovens e Adultos, com a proposta pedagógica articulada as Unidades Ocupacionais e Currículo Funcional.

## **a- Educação Infantil**

A Educação Infantil, destinada a estudantes com atraso no desenvolvimento biopsicossocial, na faixa etária de 0 a 5 anos, considera as teorias do desenvolvimento integradas as áreas do conhecimento, ao se levar em conta o papel da Educação Infantil de complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos.

A escola deve-se constituir em um lugar de oportunidades para o desenvolvimento da criança nas dimensões física, emocional, cognitiva e social. Dessa forma a Educação Infantil é responsável por três funções indissociáveis: o cuidar, o educar e o brincar, além do atendimento primordial com a Equipe Multiprofissional, que contribuirá nas adaptações do desenvolvimento do estudante.

## **b- Estimulação Essencial**

É o programa educacional especializado e preventivo, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental.

Por intermédio desse Programa, estimulam-se os processos cognitivos, motores e sociais, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança. Isso ocorre por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementado, com atendimentos clínico-terapêuticos.

Etapa destinada a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas, preferencialmente, no Centro de Educação Infantil do município e caso seja necessário, no apoio pedagógico especializado, na Escola Professora Anadir Mainardes da Costa Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com atendimento por cronograma, sendo esta última matrícula no código 6036, no Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE. Em casos específicos, onde não há possibilidade de matrícula no CEMEI, a criança tem a matrícula apenas na Escola de Educação Básica na modalidade Especial, no código 6005, no Sistema Estadual de Registro – SERE.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

## **c- Pré-Escolar/Multianos**

Para crianças de quatro a cinco anos, sendo que o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos.

A partir de 2018, através do Parecer 100/2018 –SEF/NRE, muda-se a denominação de educação infantil pré escolar, passando a organização curricular passa a ser denominada: Educação Infantil/Multianos( modalidade especial )- com o código 6046.

## **d- Ensino Fundamental**

A Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, tem em sua organização do Ensino Fundamental o Ciclo Contínuo, com duração de 10 anos, destinado aos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, de 6 a 15 anos e 11 meses.

O Ciclo contínuo organiza-se em 2 ciclos, que equivalem respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de 4 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. O 2º ciclo, subdividido em 6 etapas, com duração de 6 anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa, com o código 6008, com faixa etária entre 6 a 15 anos.

Na organização em forma de ciclo, a avaliação deverá ser processual, contínua, diagnóstica e descritiva, com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos, cujo resultado deverá ser transcrito semestralmente em formulário próprio, tendo por finalidade o registro da vida escolar do educando. A avaliação se dará por meio de fichas de acompanhamento e relatórios descritivos semestrais.

Nessa avaliação, o professor, além de analisar qualitativamente a aquisição dos conhecimentos e informações decorrentes dos conteúdos curriculares (leitura, escrita e capacidade de resolução de problemas), deverá considerar também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudos, ajustamento pessoal afetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

## **e- Educação de Jovens e Adultos**

A educação de Jovens e Adultos, para estudantes acima de 16 anos, com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento que, pelas suas especificidades, não foram incluídos na escola comum, mas que tem o direito constitucional de dar continuidade aos estudos e/ou a conclusão da Educação Básica, garantindo as pessoas, acima de 15 anos, o direito de acesso ao Ensino Fundamental.

A Escola oferecerá para o desenvolvimento de capacidades dos estudantes situações de experimentações concretas, oportunizando o conhecimento de diferentes tipos de trabalhos, através das propostas das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial, além dos Projetos que contempla a formação de conceitos e atitudes, como: Autonomia, respeito, responsabilidade, organização, cooperação, relações interpessoais e aprimoramento ocupacional, bem como as Atividades de Vida Diária, na turma atendida com currículo natural funcional.

Esta modalidade de ensino tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos-EJA, acrescido dos conteúdos das Unidades Ocupacionais de Produção e de Formação Inicial e estimulação das áreas cognitivas, psicomotora e socioafetiva. Assim como no Ensino Fundamental, o currículo deve ser adaptado em seus elementos e temporalidade, respeitando-se o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando, de forma a oportunizar a alfabetização e aos conteúdos formais, das três áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como, ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes as unidades ocupacionais.

A oferta de Educação de Jovens e Adultos é coletiva e prevê etapa única, que compreende as dimensões do ensino fundamental – Anos Iniciais (do primeiro ao quinto ano). A carga horária do curso deverá ser de, no mínimo, de 1200 horas e a avaliação da apropriação dos conhecimentos, com carga horária de 800 horas distribuídas, no mínimo de 200 dias letivos, com o mínimo de 75% de frequência do educando.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

A articulação entre as etapas e modalidade de ensino é realizada de forma diagnóstica, avaliativa, realizada pela equipe pedagógica, diretiva, professores e equipe multiprofissional.

Como só temos uma etapa em cada modalidade de ensino, realizamos a articulação geral com todos os estudantes em atividades complementares, ensaios.

O trabalho colaborativo entre os professores das diferentes etapas acontece com interação e socialização entre professores e também nas horas atividades com professores de cada etapa e modalidade, contribuindo com ideias e sugestões.

Os critérios de organização das turmas são realizados com o mapa de turmas, que é montado observando a idade do educando, conforme das orientações da reorganização Pedagógica e Administrativa de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14 e Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18, bem como a organização do sistema SEJA e SERE, disponibilizado pela SEED-PR.

As aulas são atribuídas em forma de sistema rotativo a cada ano, visando o desenvolvimento nas etapas para melhorar o trabalho do professor, e assim, ampliar sua visão quanto as demais etapas.

Na organização da hora atividade, buscam-se alternativas junto a Equipe Multiprofissional, visando o planejamento de atividades que contribuam para o avanço dos estudantes ou a recuperação dos mesmos, quando necessário;

Os professores utilizam os momentos de horas atividades para consulta aos documentos orientadores do trabalho pedagógico (PPP, PPC, Regimento Escolar, BNCC, Referencial Curricular Estadual, Materiais Didáticos e paradidáticos) e sempre que possível, atualizam o Plano de Trabalho Docente dos professores, o plano de trabalho individualizado (PAI), bem como as anotações de planejamento no Livro Registro de Hora/Atividade e preenchimento do Livro de Registro de Classe, sendo realizada uma escala para contato direto com a coordenadora Pedagógica e, quando necessário, em livros próprios de orientação, ocorrências e controle de altas e reposições.

## **3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

A Instituição fica aberta de segunda a sexta feira com atendimento da Secretaria e com o atendimento pedagógico das 07h40 às 12h00 e das 12h40 as 17h00, durante todo o ano, com 200 dias letivos. As datas de inicio e termino das aulas seguiram o calendário estipulado pela Secretaria de Estado da Educação.

### **3.5 PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, na faixa etária, a partir de 0 anos.

### **3.6 FORMA DE ACESSO:**

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e da rede educacional;
- Por encaminhamento dos demais órgãos dos sistemas de garantia dos direitos.

Após o descrito acima, são seguidos de avaliação realizada por Equipe Profissional.

### **3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:**

102 (cento e dois) alunos.

### **3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:**

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;

- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos.

### 3.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vinculo com a entidade
Professor	9	20h	Convênio - SEED
Professor	2	20h	QPM
Professor de Ed. Física	1	15h	QPM
Professor de Ed. Física	1	8h	Convênio - SEED
Professor de Arte	2	32h	Convênio - SEED
Pedagogo	2	20h	Convênio - SEED
Diretor	1	40h	QPM
Secretaria	1	40h	Convênio - SEED
Atendente	3	40h	Convênio - SEED
Serviços Gerais	2	40h	Convênio - SEED
Merendeira	1	40h	Convênio - SEED
Instrutor	2	40h	Convênio - SEED
Motorista	1	40h	Fundeb
Auxiliar administrativo	1	20h	Convênio - SEED

### 3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Abrange todo o Município de Sapopema.

### 3.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2021
Convênio Estadual	Secretaria de Estado da Educação – SEED	R\$ 650.925,59
Fundeb	Prefeitura Municipal de Sapopema	R\$ 195.526,18
PDDE	Governo Federal	R\$ 9.770,00

### 3.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

No início do ano letivo, foi realizado o planejamento das atividades a serem realizadas no decorrer do ano letivo, logo após inicia-se as visitas domiciliares, a qual busca orientar, convidar e motivar a participação da família nas atividades escolares, para este planejamento contamos com a colaboração da Equipe Pedagógica e Multiprofissional.

Foram realizadas atividades diversas na alfabetização, bem como nas atividades de vida diária.

Para executarmos as atividades, é necessário a articulação entre pedagoga, juntamente com a assistente social a fim de realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas idéias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar.

Na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, realizamos mobilizações com a comunidade local, visitando a rádio local, mostrando as habilidades e potencialidades dos alunos, com as atividades recreativas e extraclasse.

Os professores realizaram Cursos de Formação Estudo e Planejamento para melhor atender aos alunos, sendo realizado no início do ano letivo, bem como no meio do ano.

No mês de outubro, também nos engajamos no outubro rosa, realizando a conscientização sobre a problemática e comemoração ao dia da criança.

Tivemos no mês de novembro o seminário da consciência negra com exposição de trabalhos realizados pelos alunos durante o ano letivo, no qual recebemos a visita da comunidade para apreciar os mesmos e também a conscientização sobre o novembro azul.

No fim do ano, realizou-se a confraternização entre os alunos ao qual receberam presentes de Natal de pessoas da comunidade que apadrinharam.

## **4 Saúde:**

A APAE de Sapopema oferta o serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Portaria GMS/MS Nº 1635/2002), CNES Nº 3578062.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

de Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Neurologia para os usuários, através da atuação de uma Multiprofissional especializada.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por Equipe Multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

## 4. 1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os serviços relacionados são ofertados por meio de Contrato com a Secretaria de Estado da Saúde, para a contratação direta de realização de serviços no atendimento aos benefícios do SUS.

**FONOAUDIOLOGIA:** A fonoaudióloga desenvolve trabalhos relacionados à fala, à aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição, sucção, deglutição e motricidade orofacial. Avaliando individualmente o aluno afim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.

Visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial, bem como orientações a família quando necessário.

**TERAPIA OCUPACIONAL:** Procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva habilitar, reabilitar e integrar o individuo como um todo restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade.

Na maioria é paciente com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que irão obter ganhos através da terapia ocupacional. Sendo que a disfunção

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

ocupacional ocorre quando não se consegue realizar de maneira satisfatória as atividades de trabalho, lazer e autocuidado.

**FISIOTERAPIA:** Desenvolve trabalhos relacionados a estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, correções posturais, disfunções ósteo-musculares, analgesias, reabilitação respiratória, coordenação motora global, coordenação motora fina, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial e estruturação temporal. Suas avaliações são feitas de forma individualizada, para que sejam analisadas as necessidades de cada aluno e possa ser elaborada conduta adequada para cada caso.

Os atendimentos visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, afim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

**PSICOLOGIA:** Visa promover o bem estar e qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de seus familiares, tendo como objetivo realizar intervenções em relação ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social e aprendizagem. Tem como atividades desenvolvidas e planejadas através de atendimento clínico e atendimento grupal, orientações a equipe pedagógica, atendimento a familiares e reuniões com os mesmos, triagens, avaliações psicológicas, reuniões de equipe e estudos de caso, intervenções psicossociais e institucionais, encaminhamentos para rede.

**NEUROLOGIA:** Tem o objetivo de garantir o atendimento clínico terapêutico, acompanhamento medicamentoso, encaminhamentos para exames específicos que se façam necessários para melhor diagnóstico e desenvolvimento dos pacientes e suas famílias.

## 4.2 OBJETIVO:

Atender a promoção da atenção integral à Pessoa com Deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

## 4.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento é realizado com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme as demandas específicas, respeitando as particularidades de cada pessoa.

-Participar das reuniões com todo o colegiado, tendo sempre como meta o desenvolvimento dos alunos, propondo ações no acompanhamento do processo de manutenção da escola;

-Participar das reuniões semestrais com a Equipe Multiprofissional e com Equipe Pedagógica para avaliar o processo de escolarização e as necessidades reais da escola;

-Visita aos familiares, para manter constante dialogo com os mesmos, relacionando o trabalho didático com as atividades de vida diária;

-Acompanhamento nos atendimentos com o neuropediatra, sendo de suma importância para o desenvolvimento dos alunos;

-Participar das atividades de mobilização de enfrentamento a discriminação á pessoa com deficiência;

-Promover palestras de prevenção sobre deficiência;

-Realizar encaminhamentos serviços da rede socioassistencial;

-Promover a participação dos familiares dos alunos no espaço da escola;

-Realizar entrevistas, orientações quando se fizer necessário;

## 4.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A instituição atende de segunda a sexta feira, das 07h40 às 12h00 e das 12h4,0 às 17h00. Os atendimentos são agendados conforme demanda e disponibilidade de horários.

## 4.5 PÚBLICO-ALVO:

Pacientes com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, bem como suas famílias.

## 4.6 FORMA DE ACESSO:

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

Os pacientes chegam até a APAE através de demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede educacional do município. Após a procura/encaminhamento, o paciente passa por uma avaliação pela Equipe Multiprofissional, que irá definir se o mesmo realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

## **4.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:**

102 (cento e dois) alunos e suas famílias.

## **4.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:**

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos;
- Encaminhamento para a atualização do cadastro único;
- Encaminhamento psiquiátrico (quando necessário).

## **4.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):**

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Psicólogo	1	20h	SESA
Fisioterapeuta	1	20h	SESA
Neurologista	1	4h	SESA
Fonoaudiólogo	1	8h	SESA
Assistente Social	1	20h	SESA
Terapeuta Ocupacional	1	16h	SESA

## 4.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo o território do Município de Sapopema.

## 4.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2021
Sistema Único de Saúde - SUS	Secretaria de Estado da Saúde - SESA	R\$ 152.385,88

## 4.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

O impacto dessas ações beneficia a comunidade, com serviços de qualidade, sendo ofertado por Equipe Multiprofissional em diversas especialidades, promovendo a integração biopsicossocial dos pacientes atendidos.

## 5. PARCERIAS

### ➤ Prefeitura Municipal de Sapopema (Fundeb)

Pagamento referente melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município de Sapopema.

### ➤ Secretaria de Estado da Educação (Convênio/Termo de colaboração)

Pagamento de secretária, merendeira, professores, pedagoga, auxiliar de serviços gerais, atendentes e instrutores encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente, água, luz e telefone.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

## ➤ **Sistema Único de Saúde (SUS)**

Pagamento do salário dos médicos e técnicos da saúde.

## ➤ **Governo Federal – PDDE**

➤ Valor aplicado em melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município de Sapopema

## ➤ **Recursos Nota Paraná**

Valor aplicado em melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município de Sapopema.

## ➤ **Ministério da Cidadania – Assistência Social (CEBAS)**

Isenção da Cota Patronal Encargos referente à folha de pagamento e afins.

## **Parcerias não financeira**

- Federação das APAES;
- Unidades de Saúde;
- CRAS;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Educação Esporte e Lazer Municipal e Estadual;
- População e voluntariado em geral;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA

Praça Antonio Batista Ribas  
CEP: 84.290-000 Sapopema - Paraná  
E-mail: sapopema@apaep.org.br  
CNPJ: 84.788.256/0001-03  
Utilidade Pública Municipal nº 321/92  
Utilidade Pública Estadual nº 10240

- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- Secretaria Municipal de Promoção Social

Sapopema, 26 de abril de 2023.



---

Gilberto Gomes de Lima  
CPF: 034.714.239-74